## Portaria Nº. 007/2020

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

## RESOLVE:

- I Conceder a Sra. MARIA LUCIVANE DE SOUZA SECRETÁRIA a importância de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) equivalente a 02 (duas) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., Durante os dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social a fim de participar do seminário Estadual do Programa Criança Feliz, em Fortaleza-CE.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I,serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2101 0812200522.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 14 de Fevereiro de 2020.

MILENA LOPES DE SOUSA MELO Secretaria de Administração e Finanças

Ordenadora de Despesas -